

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**ATA Nº 12/2025****Data: 17/12/2025****Horário: 13h30****Local:** Reunião realizada na Sala de Reuniões/Conselhos do Caboprev e Plataforma Microsoft Teams.**Membros Presentes:**

- **Aldamare Maria da Silva Santos - Conselho Fiscal**
- **Alexandre de Vasconcelos Costa – Pres. Conselho Fiscal**
- **Emanuele Dias da Silva – Conselho Fiscal**
- **Emilia Apolinario Vital - Conselho Fiscal**
- **Jacqueline Amancio Gomes – Conselho Fiscal**
- **Susane Isabelle dos Santos – Conselho Fiscal**

Membros Ausentes:

- **Albertina Ferreira - Conselho Fiscal (será substituída)**
- **Eliane Maria da Silva – Conselho Fiscal (com justificativa)**

Convidados: Albérico Rodrigues – Diretor-Presidente**Presidente do Conselho Fiscal:** Alexandre de Vasconcelos Costa

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Caboprev, em ambiente virtual e presencial, com a participação do Presidente do Conselho Fiscal Alexandre de Vasconcelos Costa, e as conselheiras Aldamare Maria da Silva Santos, Emanuele Dias da Silva, Emília Apolinário Vital, Jacqueline Amâncio Gomes e Susane Isabelle dos Santos. Conforme convocação do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente Administrativo-Fiscal do Caboprev, foi convidado para prestar esclarecimentos técnicos sobre temas previdenciários e financeiros. A reunião foi aberta com a exposição do Sr. Ângelo da Silva Gambôa, que esclareceu ter sido convidado para apresentar informações sobre a arrecadação previdenciária, COMPREV, aportes financeiros e taxa de administração. Foi informado que a arrecadação previdenciária ocorre mensalmente com base nos resumos das folhas de pagamento do Município, Câmara e demais órgãos, devendo os recolhimentos ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme legislação municipal. Em casos de atraso, são aplicados juros e multa, não havendo discricionariedade para isenção, em razão da responsabilização legal do gestor e do Instituto. Destacou-se a obrigatoriedade da segregação de massas, sendo vedada qualquer mistura de recursos entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. Sobre o COMPREV, foi esclarecido que os valores do COMPREV são creditados pelo Governo Federal em conta única, cabendo ao Caboprev proceder à segregação entre os fundos com base em relatórios técnicos. Ressaltou-se que o ingresso de recursos do COMPREV contribui para a redução do aporte financeiro do Município, sendo considerado relevante para o equilíbrio financeiro do regime. Explicou-se ainda que a taxa de administração se destina exclusivamente ao custeio das despesas correntes do Caboprev, tais como manutenção, consumo, capacitações e pagamento de pessoal. Informou-se que a taxa é disciplinada pela Lei Municipal nº 3.895/2023 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, podendo ser calculada sobre o valor bruto da folha ou sobre a base de cálculo das contribuições, observados os limites legais. Foi ressaltada a necessidade de planejamento orçamentário prévio, com participação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para definição do percentual adequado, evitando excesso de arrecadação e impacto financeiro desnecessário ao Município. Discutiu-se a importância do planejamento anual, da cautela na aplicação dos recursos, considerando liquidez e obrigações futuras, e da atuação diligente do Conselho Fiscal. Destacou-se que os conselheiros possuem responsabilidade legal, inclusive por omissão, devendo acompanhar arrecadação, despesas, contratos e regularidade das contribuições. Foram relatadas situações envolvendo servidores cedidos a outros entes sem recolhimento correto das contribuições previdenciárias, sendo informado que o Caboprev

adotará as providências necessárias para apuração, cobrança e regularização, com aplicação de juros e multa quando cabível. Por fim, o Conselho Fiscal tirou algumas dúvidas com o servidor e agradeceu a participação e colaboração. Em seguida, o Assessor Técnico do setor de licitações, conforme convocação do Conselho Fiscal, se fez presente para esclarecer sobre a publicação no D.O, sobre o aviso de licitação para contratação de empresa emissora de passagens aéreas. Esclareceu que a demanda está formalizada e em andamento, para que ao final das prerrogativas da CPI, voltando a normalidade do calendário de atividades dos Conselheiros, a empresa para atendimento dessa demanda esteja devidamente contratada dentro de todas as formalidades legais. Além disso, o Assessor Técnico do setor de Licitações também prestou esclarecimentos acerca da publicação no D. O. sobre o Processo Administrativo nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados e especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), CFTV, manutenção de cabeamento estruturado, adequação, treinamento e monitoramento das políticas de Segurança da Informação e LGPD, tendo sido declarada habilitada a empresa Magnotech Segurança Eletrônica Ltda., pelo valor global de R\$ 161.000,00. Questionado pelo colegiado, o Assessor informou que a nova contratação se deu em razão do encerramento do contrato anterior e esclareceu que o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Dado o esclarecimento, o Conselho Fiscal seguiu falando sobre o pedido de reconsideração da Conselheira Albertina Ferreira em permanecer no Conselho Fiscal, a qual por unanimidade dos presentes, decidiu o Conselho Fiscal manter o posicionamento, conforme a Lei e o Regimento Interno, em se realizar a substituição da Conselheira, visto a não participação nas reuniões e a falta de apresentação das justificativas. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h.

ATA Nº 12-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL pdf

Código do documento 3cbc6c7b-c103-4639-bb94-8cead03d4b76



Assinaturas

- | | | |
|--|---|---------------------------------------|
| | Aldamare Maria da Silva Santos
aldamare@hotmail.com
Assinou como parte | <i>Aldamare Maria da Silva Santos</i> |
| | Alexandre de Vasconcelos costa
xandee889@gmail.com
Assinou como parte | <i>Alexandre de Vasconcelos costa</i> |
| | Emília Apolinário Vital
emiliavital15@hotmail.com
Assinou como parte | <i>Emília Apolinário Vital</i> |
| | Emanuele Dias
emanueledias879@gmail.com
Assinou como parte | <i>Emanuele Dias da silva</i> |
| | Jacqueline Amancio Gomes
quelamancio3@yahoo.com.br
Assinou como parte | <i>Jacqueline Amancio Gomes</i> |
| | SUSANE ISABELLE DOS SANTOS
susane.isabelle29@gmail.com
Assinou como parte | <i>SUSANE ISABELLE DOS SANTOS</i> |

Eventos do documento

14 Jan 2026, 11:51:06

Documento 3cbc6c7b-c103-4639-bb94-8cead03d4b76 **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2026-01-14T04:51:06-10:00

14 Jan 2026, 11:51:09

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2026-01-14T04:51:09-10:00

15 Jan 2026, 17:09:51

JACQUELINE AMANCIO GOMES **Assinou como parte** - Email: quelamancio3@yahoo.com.br - IP: 177.173.224.117 (177-173-224-117.user.vivozap.com.br porta: 19296) - Documento de identificação informado: 919.036.374-49 - DATE_ATOM: 2026-01-15T17:09:51-03:00

17 Jan 2026, 13:58:16

EMANUELE DIAS **Assinou como parte** - Email: emanueledias879@gmail.com - IP: 128.201.78.94 (128.201.78.94 porta: 44766) - Documento de identificação informado: 087.910.224-10 - DATE_ATOM: 2026-01-17T13:58:16-03:00

19 Jan 2026, 12:16:38

SUSANE ISABELLE DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: susane.isabelle29@gmail.com - IP: 187.1.171.102 (clt-static-187.1.171.102.worldnet.com.br porta: 52286) - Documento de identificação informado: 081.441.234-33 - DATE_ATOM: 2026-01-19T12:16:38-03:00

07 Feb 2026, 07:16:59

ALDAMARE MARIA DA SILVA SANTOS **Assinou como parte** - Email: aldamare@hotmail.com - IP: 181.77.116.25 (181.77.116.25 porta: 26696) - Documento de identificação informado: 401.256.884-15 - DATE_ATOM: 2026-02-07T07:16:59-03:00

01 Apr 2026, 14:18:05

ALEXANDRE DE VASCONCELOS COSTA **Assinou como parte** - Email: xandee889@gmail.com - IP: 191.244.231.134 (191-244-231-134.3g.claro.net.br porta: 7076) - [Geolocalização: -8.2828299 -35.0328223](#) - Documento de identificação informado: 021.118.687-28 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:18:05-03:00

06 Apr 2026, 14:29:18

EMÍLIA APOLINÁRIO VITAL **Assinou como parte** - Email: emiliavital15@hotmail.com - IP: 181.77.126.155 (181.77.126.155 porta: 5816) - Documento de identificação informado: 300.015.794-87 - DATE_ATOM: 2026-04-06T14:29:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fb4dccb9426ce2639a89047f51067801bdae071e222c2fe876d6db113b4b6032

(SHA512):ee81a01ff58f544c671b5b032684df733cbd56e03d73bf36c40d7872d3d738effefeb83ad62ae63b01b9852ff009f56c4cc8c58b804e5d2cfc807ba2220c0779

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.